



RESOLUÇÃO Nº 038/2015-CAD

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria, no dia 2/4/2015.

Provê ao recurso interposto pela candidata **Aline Silva Culchesk** contra resultado final do teste seletivo para professor temporário do Departamento de Engenharia de Produção.

Isac Ferreira Lopes,
Secretário.

Considerando o conteúdo do **Protocolizado nº 381/2015**,

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO APROVOU E EU, REITOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Prover ao recurso interposto pela candidata **Aline Silva Culchesk** contra resultado final do teste seletivo para professor temporário do Departamento de Engenharia de Produção, área de conhecimento: (12) Projetos Industriais e Engenharia e Segurança do Trabalho, homologado pela Portaria nº 001/2015-PRH, para que haja a recontagem dos pontos atribuídos pelos avaliadores da banca do referido teste seletivo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 12 de fevereiro de 2015.

Mauro Luciano Baesso,
Reitor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/4/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)